Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 051/2024

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo ao Decreto Estadual nº 2596/2019, bem como o contido no Decreto Estadual nº 6358, de 28 de junho de 2024, no Decreto Estadual nº 6361, de 28 de junho de 2024, e tendo em vista o constante no e-protocolo: 22.705.153-1,RESOLVE:
Art. 1º Designar o Maj. QOPM João Carlos Toledo Júnior, RG 6.881.380-8 para realizar procedimentos junto ao sistema da Central de Viagens, conforme o Decreto Estadual nº 6.358/2024 e o Manual do Usuário do Sistema da Central de Viagens, como Chefia Imediata, com perfil de Ordenador de Despesas, pelo período de 2 de setembro a 7 de outubro de 2024;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 04 de setembro de 2024.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

102451/2024

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 052/2024

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo ao Decreto Estadual nº 2596/2019, bem como o contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 1.447, 23 de maio de 2019, e tendo em vista o constante no e-protocolo: 22.705.153-1, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar o Maj. QOPM João Carlos Toledo Júnior, RG 6.881.380-8 como Ordenador de Despesas e Ordenador Financeiro (SIAFIC), conforme o Decreto Estadual nº 1.447/2019, no período de 2 de setembro a 7 de outubro de 2024;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 04 de setembro de 2024.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

102452/2024

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 140/2024.
Protocolo nº: 22.694.740-0
1. AUTORIZO, com fulcro no art. 12 do Decreto Estadual nº 3.169/2019 c/c com o art. 108, III e o art. 112, §1º, II, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no teor da Informação nº 110/2024 – AT/CEDEC (fls. 049 a 052), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.323/2023 - GMS, com a empresa JRC DO BRASIL EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.461.962/0001-98, cujo objeto se dá na prestação de serviços continuados Manutenção preventiva de radar doppler meteorológico, no valor de R$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).
2. A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.2231.8013 – Gestão Administrativa - Defesa Civil - Fonte 500, elemento de despesa: 3390.3917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.
3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

102940/2024

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
DESPACHO Nº 0520/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 22.673.541-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 381 do Decreto Estadual 10.086/2022, de 17 de janeiro de 2022, c
7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pel
c/c a Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçament
na Informação nº 0127/2024 – AT/CM (fls. 94 u
nº 664/2024 – AT-GAB/PGE (fls. 102 e 103, mo
Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigên
nº 5248/2023 entre a **CASA MILITAR** e a empres
SAPPER – PETRO SAPPER, inscrita no CNPJ
objeto é a aquisição de querosene de aviação par
de Transporte Aéreo da Casa Militar. O valor tot
(três milhões, quatrocentos e quatro mil, qua
oitenta e dois centavos).
2. Os recursos para a contratação correrão por co
1502.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa – Casa Militar; 4760.10.122.35.8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA. Natureza de Despesa 3390.3002 – Combustíveis e Lubrificantes de Aviação. Fonte de Recursos 500 e 501.
3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, em 05 de setembro de 2024.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

102959/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 57969324
Documento emitido em 06/09/2024 15:39:29.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11730 | 06/09/2024 | PÁG. 3
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024
PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - PGE-PR, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e **CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS,** CNPJ 01.208.350/0001-00.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a realização do Encontro Anual dos Procuradores Regionais da PGE/PR de 2024, no dia 13 de setembro de 2024, no auditório principal do CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS CATARATAS – UDC.
Vigência: A vigência do presente Termo de Cooperação será de 45 (quarenta e cinco) dias, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, conforme disciplinado no art. 686 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

Rosicler Hauagge do Prado
Reitora
Centro Univ. Dinâmica das Cataratas

102542/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA -SEAP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato: **2387/2020**

Processo nº 22.442.176-1

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná

Contratada: **AMPLUS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**

Endereço Completo: Rua José Antônio Temporão, 67, Centro Histórico, Paranaguá – PR, CEP: 83.203-190

Objeto: Prestação de serviços especializados para a realização de avaliações médico-periciais na cidade de Paranaguá – PR

Prazo: 12 (doze) meses com início em **15 de setembro de 2024.**

Valor total: R$ 210.494,36 (duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura: 04 de setembro de 2024.

103047/2024

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
A PREVIDÊNCIA
LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
BLICAS - DECON
A SRP PREG-E Nº 1078/2023

aquisição de **FARDAMENTOS**.

MENTE em 28/08/2024 pelo Exmo. Sr.
inistração e da Previdência.
rasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DAA

102902/2024